

CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750 Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, André Luis Sant'Ana Ribeiro e a EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ Nº 04.632.002/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua representante, Daniela Machado Madeira, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02004.0000335/2023-09, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 060/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes, referente aos serviços de manutenção e alimentação de plataforma de rádio online com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais do MPBA, eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo início a prorrogação em 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1 do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Agência Rádio Web RS Produções Jornalísticas
Daniela Machado Madeira
Sócia-gerente



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MACHADO MADEIRA** em 14/05/2024, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 14/05/2024, às 20:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048845** e o código CRC **1FE5EC80**.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula [REDACTED]
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula [REDACTED] e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula [REDACTED] respectivamente.
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula [REDACTED] e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 174/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0006465/2024-32, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 034/2024, relativo à aquisição de unidade evaporadora tipo VRF.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED]
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula [REDACTED] e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula [REDACTED] respectivamente.
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula [REDACTED] e Yule Brandão Mesquita, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 166/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0005452/2024-22, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevedores, com fornecimento total de peças, na sede do Ministério Público do Estado Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia -CAB.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED]
FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula [REDACTED] e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula [REDACTED] respectivamente.
FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Rios Rocha, matrícula [REDACTED] Maira de Almeida Soares, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0008007/2024-84. Parecer jurídico: 221/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 40101.0003.24.0002067-6. Processo SEI: 19.09.02344.0010882/2024-93. Parecer jurídico: 223/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ardata Ltda, CNPJ nº. 46.152.038/0001-80. Objeto contratual: fornecimento de 12 (doze) aparelhos Headsets, com base discadora para ser ligado diretamente a linha telefônica ou ramal PABX, homologado pela ANATEL. Objeto do aditivo: alteração da marca originalmente indicada.

CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750 Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, André Luis Sant'Ana Ribeiro e a EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES EPP, CNPJ Nº 04.632.002/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua representante, Daniela Machado Madeira, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02004.0000335/2023-09, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 060/2023-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes, referente aos serviços de manutenção e alimentação de plataforma de rádio online com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais do MPBA, eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo início a prorrogação em 13 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1 do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

Agência Rádio Web RS Produções Jornalísticas

Daniela Machado Madeira

Sócia-Diretora



Documento assinado eletronicamente por DANIELA MACHADO MADEIRA - Usuário Externo, em 20/05/2025, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente, em 22/05/2025, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1526911 e o código CRC 742CBDF9.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL N° 29/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA nº003.9.190303/2025, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024. Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Promotoria de Justiça de origem.

Data da Instauração: 22/05/2025

Objeto: acompanhamento de medidas autocompositivas relativamente aos fatos descritos no Procedimento Administrativo de origem IDEA nº 598.9.33754/2022.

Salvador-BA, 22 de maio de 2025.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0012891/2025-85. Parecer Jurídico: 343/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61. Objeto contratual: aquisição de caminhonetes/ pick ups, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento de Promotorias de Justiça Regionais do interior do Estado. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na cláusula sétima do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/2025 até 11/09/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004, 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 1465 - Região 9900 - Destinação de Recursos 2.500.5.300.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 44.90.52

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48072.0012486/2025-56. Parecer jurídico: 330/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0011216/2025-69. Parecer Jurídico: 319/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ: 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA – Gestão de Competências AncoraRH, modalidade In House, englobando os serviços de atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0012891/2025-85. Parecer Jurídico: 343/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61. Objeto contratual: aquisição de caminhonetes/ pick ups, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento de Promotorias de Justiça Regionais do interior do Estado. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na cláusula sétima do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/2025 até 11/09/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004, 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 1465 - Região 9900 - Destinação de Recursos 2.500.5.300.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 44.90.52

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48072.0012486/2025-56. Parecer jurídico: 330/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0011216/2025-69. Parecer Jurídico: 319/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ: 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA – Gestão de Competências AncoraRH, modalidade In House, englobando os serviços de atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0002543/2025-29. Parecer Jurídico: 234/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Móobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/MAN/ WAN, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: Incluir, na tabela constante no item 4.1 do Contrato Original, dos itens 4 (locação de placa para 24 ramais analógicos SLMA) e 5 (locação de placa para 24 ramais digitais SLMU). O valor global anual para o Contrato, consoante previsão da Cláusula Quarta, item 4.2, passa de R\$ 87.771,36 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$107.931,36 (cento e sete mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.